

## **ATO EPISCOPAL Nº 010/17**

De acordo com minhas atribuições canônicas e regimentais concedo licença de 120 (cento e vinte) dias ao presbítero **CLEMIR DE OLIVEIRA SILVA**, para tratamento de saúde, em conformidade com os termos do Art. 225 § 2º, Cânones 2017, com ônus para a igreja local.

Nesse período da licença a Pastora Acadêmica, Tatiane Giselle de Assis Fernandes, responderá pelo ministério pastoral da igreja local, de tempo parcial sem ônus.

A licença vigora a partir do dia 1º de fevereiro de 2017.

Notifique-se. Registre-se. Divulgue-se.

Belo Horizonte, 3 de abril de 2017.

**Bispo Roberto Alves de Souza**  
Quarta Região Eclesiástica

C. Cópia:  
Igreja Metodista Vale do Jatobá  
Rev. Wesley Soares do Nascimento, SD Distrito Sul de Belo Horizonte e Norte de MG  
Pr. Valmiki de Oliveira, Secretário Regional do INSS